

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2022-2025

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 2023

GESTÃO MUNICIPAL ATUAL

MILTON LUIZ ALVES

Prefeito Municipal de Campina da Lagoa

ADILSON DE ASSIS LEBRÃO

Secretário Municipal de Assistência Social

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**GRACIELI DE OLIVEIRA
SANTOS**

Secretaria de Assistência
Social

TAIS CARLA DIAS NUNES

Coordenadora do CREAS

DANIELLI RIBEIRO LEBÃO

Coordenador do CRAS

LÚCIA DE OLIVEIRA FERNANDES

Coordenadora do Programa Criança Feliz

**ANDRÉIA FERNANDA MORAES DE
ALMEIDA**

Conselheira CMAS

APRESENTAÇÃO

Considerando que um plano de longo prazo deve ser acompanhado de um processo dinâmico e flexível de atualização, repactuações, novas prioridades apresentadas conforme a realidade local, entre outros elementos que vão compondo a análise de demanda e oferta de Assistência Social no município, bem como as relações intersetoriais, interinstitucionais, realizamos a primeira etapa de monitoramento e avaliação do PMAS 2022 – 2025.

Consideramos este momento muito importante pois trata da segunda ação de sistematização de monitoramento e avaliação do plano vigente, sendo um compromisso firmado de realização anual destes relatórios, como instrumento de materialização da Política de Assistência Social a partir da definição de diretrizes, objetivos, ações e metas para o período, dentro de uma ótica de planejamento a curto, médio e longo prazo, que traga visibilidade e compreensão da realidade física, humana, técnica e financeira da Assistência Social no Município de Campina da Lagoa – PR.

1. RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 2023

1.1 APRESENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2022-2025 (PMAS 2022 – 2025)

“O Plano de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Nacional de Assistência Social – PNAS, na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Sua elaboração é de responsabilidade do órgão gestor da política, que o submete à aprovação do Conselho de Assistência Social, reafirmando o princípio democrático e participativo. A Resolução n.º. 182, de 20 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), em seu artigo 1º define que os Planos de Assistência Social serão plurianuais, abrangendo o período de 04 (quatro) anos, tanto para Estados quanto para os Municípios.

A importância do planejamento é evidenciada nos seguintes aspectos: a) Os recursos na administração pública são limitados, portanto é importante planejar prioridades; b) Planejamento nos dá segurança diante de eventuais situações emergenciais, nos apontando um norte e evitando alocação equivocada de recursos;

c) O planejamento antecede uma Prestação de Contas qualificada e transparente; d) A LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social) prevê essa obrigação aos entes federados como uma condição para o repasse de recursos.

Em Campina da Lagoa, o Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025, vem atender a recomendação legal estabelecida pelos artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988, no campo da Assistência Social, por meio da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que exige pelo artigo 330, alínea III, que os Municípios, Estados e Distrito Federal instituam o Plano de Assistência Social.

A estrutura deste plano, de acordo com o capítulo III, parágrafo 2º, na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social, deve ser composta pelo diagnóstico socioterritorial; objetivos; diretrizes e prioridades deliberadas; ações estratégicas; metas; menção dos resultados e impactos esperados com o cumprimento das ações por meio de indicadores de monitoramento e avaliação; espaço temporal de execução das ações; recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários; previsão de mecanismos e fontes de financiamento e mapeamento da cobertura da rede prestadora de serviços.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, seguindo as orientações acima citadas, elaborou o seu Plano Municipal para o quadriênio 2022-2025, tendo como principal objetivo regular, nortear e acompanhar os serviços, programas e benefícios socioassistenciais em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social.

Estão elencadas neste Plano ações imprescindíveis para a melhoria da Política de Assistência Social em âmbito municipal, visando: qualificar a oferta dos serviços socioassistenciais, o atendimento aos usuários da política de Assistência Social, o ambiente de trabalho e a execução do mesmo pelos profissionais da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e Órgão Gestor; ampliar a cobertura do atendimento e acesso aos serviços, programas e benefícios socioassistenciais as famílias, identificando em especial as famílias descobertas para inclusão nos serviços; garantir o atendimento a demanda de crianças, adolescentes e idosos do SCFV, conforme meta pactuada com o Governo Federal e Estadual; fortalecer a rede socioassistencial na execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; manter atualizado o mapeamento do território, inclusive com georreferenciamento; consolidar a estrutura da Secretaria Municipal de

Assistência Social conforme normas técnicas vigentes e necessidades diagnosticadas; subsidiar os planejamentos das Proteções Sociais e do Órgão Gestor; divulgar informações sobre a Assistência Social à população; garantir aos usuários um espaço de escuta; qualificar (técnica e comportamentalmente) e valorizar os trabalhadores do SUAS dos mesmos; qualificar a coleta de dados; criar Lei Municipal referente aos benefícios eventuais; fortalecer os conselhos municipais vinculados a Política de Assistência Social, atentando para a integração dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais, para a política municipal da infância e adolescência e o apoio técnico e financeiro a rede pública e privada inscritas nos conselhos vinculados a esta SMAS; aprimorar a gestão do Fundo Municipal de Assistência Social.

A construção dessas ações estão embasadas no Plano Plurianual – PPA, deliberações da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social; Plano Municipal de Assistência Social 2018-2021 – PMAS 2018-2021, diagnóstico socioterritorial,

As ações seguem organizadas e dispostas em blocos: Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e Gestão do SUAS, considerando o Controle Social.

O processo de monitoramento e avaliação deste plano estará sob a coordenação da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025.

Este PMAS 2022-2025 foi deliberado e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social em Reunião Extraordinária do dia 21/01/2022, sendo consubstanciado na Resolução nº 01/2022-CMAS, de 18 de janeiro de 2022, publicada em Diário Oficial Eletrônico, Edição nº 1522, de 19 de janeiro de 2022.”

1.2 METODOLOGIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação do PMAS será realizado anualmente e produzirá um documento que sistematiza o processo, buscando aperfeiçoar a efetividade da implementação dos objetivos elencados no PMAS.

O documento deve indicar a situação e andamento das ações propostas no PMAS apresentado em janeiro, bem como, apresentar as propostas de inclusão, alteração ou exclusão de objetivos/ações para realinhamento. O objetivo deste processo é identificar e corrigir os pontos a serem melhorados, por meio de discussões e análises de novas informações disponíveis. As propostas podem ser

acatadas ou não, dependendo da aprovação da Comissão de Monitoramento e avaliação do PMAS e conselheiros do CMAS.

O presente documento realiza a sistematização e formalização do monitoramento e avaliação do PMAS 2022-2025, seguindo o planejamento de monitoramento anual, sendo este o primeiro relatório do plano vigente. A periodicidade prevista resultará em 4 relatórios de monitoramento e avaliação parcial e 1 relatório final. Estes processos visam mensurar o alcance dos objetivos planejados para o período de 2022 a 2025 no âmbito da Assistência Social.

1.3 MONITORAMENTO DO PMAS 2022 – 2025

No processo de acompanhamento e monitoramento do PMAS 2022-2025 foi identificada a necessidade de algumas alterações dos objetivos e ações para melhor adequação da realidade atual.

1.4 AVALIAÇÃO DO PMAS 2022 – 2025

A avaliação do PMAS no ano de 2023 contemplou todas as estratégias, sendo que em algumas delas houve modificação para que o objetivo possa ser concretizado para os próximos anos. Sendo que 80% das metas foram atingidas ou estão em andamento.

EIXO 1–GESTÃO**MODALIDADE DO SERVIÇO: Gestão da Secretaria
Municipal de Assistência Social**

AÇÃO ESTRATÉGICA	META	STATUS
Construção de sede própria da Secretaria de Assistência Social. Articular junto ao poder público municipal a viabilização da construção.	Construir sede própria.	Não iniciada
Ampliar e ou construir garagem no CRAS Vó Tita.	Prédio reformado/ espaços adequados.	concluída
Implantar/construir novos equipamentos públicos para o atendimento das famílias referenciadas por meio do PAIF e SCFV– CRAS Volante nos Distritos de Bela Vista do Piquiri, Herveira e Salles de Oliveira, por meio de reforma de espaço próprio do município já existente.	Reforma de espaços e implantação de CRAS Volante.	Parcial – Distrito de Salles de Oliveira com sede própria
Garantir equipamentos permanentes adequados a cada serviço. Por meio da aquisição de equipamentos permanentes de acordo com a necessidade de cada setor.	Equipar os setores de acordo com a necessidade.	Concluída
Garantir profissionais para operacionalização da Política Municipal de Assistência Social, de acordo com a NOB-RH/SUAS. Possibilitando a contratação de equipe técnica atendendo as especificações da NOB-RH-SUAS.	Realizar contratação de profissionais a fim de atender toda a demanda.	Concluída
Garantir a manutenção dos programas, projetos e serviços da SAS. Por meio de solicitação de repasse estadual contínuo.	Possibilitar aos usuários serviços de qualidade.	Concluída

Garantir a criação da Lei do SUAS Municipal, com ênfase no detalhamento dos Benefícios Eventuais. A fim de que se altere a Lei já existente de acordo com a regulamentação do SUAS.	Ampliar a redação da lei definindo as condicionalidades para recebimento dos benefícios.	Lei em elaboração
Fortalecer a articulação com a rede de Serviços Assistencial Públicas e Privada. Estabelecendo fluxograma de atendimento público/privado.	Fortalecer a rede.	Parcial
Realização de cooperação técnica e financeira junto a entidades socioassistenciais, observando os princípios da Lei 13.019. Tendo como objetivo garantia de termo de repasse junto as entidades socioassistenciais.	Garantir Parcerias com as Entidades.	Concluída
Garantir sistema de informação que interligue os serviços da SAS. Por meio de contratação de empresa para implantação de Sistema.	Implantar Sistema.	Não Cumprida
Realizar parceria com a Secretaria de Educação em prol dos idosos analfabetos. Articular junto a Secretaria Municipal de Educação a abertura de salas de educação de jovens e adultos nos distritos.	Diminuir a taxa de analfabetismo entre a população idosa.	Não Cumprida
Garantir a realização dos Casamentos Comunitários para o público inscrito no Cadastro único. Buscar parceria junto ao cartório de registro civil.	Oferta de casamento comunitário.	Não cumprida
Garantir motoristas para condução dos veículos de todas as Unidades e Serviços da SAS. Articular junto a administração municipal para a realização de concurso público para contratação de motoristas.	Disponibilizar servidor em todos os departamentos.	Parcial
Garantir recursos para realização das campanhas e projetos. Realizar adesões para captação de recursos.	Captação de recursos.	Concluída

MODALIDADE DO SERVIÇO: Gestão de Benefícios Eventuais

AÇÃO ESTRATÉGICA	META	STATUS
Garantir o atendimento emergencial (Auxílio alimentação, auxílio gás, auxílio funeral, auxílio natalidade). Articular junto ao poder público municipal e estadual recursos para manutenção dos benefícios de acordo com a demanda.	Atender a demanda.	Parcial
Garantir que os Benefícios Eventuais sejam regulamentados na Lei do SUAS Municipal. Criar a Lei de regulamentação do SUAS, atualizando a legislação municipal de benefícios eventuais.	Benefícios garantidos em Lei.	Parcial

EIXO 2- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**MODALIDADE DO SERVIÇO: CRAS/PAIF/SCFV**

AÇÃO ESTRATÉGICA	META	STATUS
Ampliar espaço físico da Unidade de modo a comportar as oficinas. Adequação/ampliação de espaços físicos existentes para atender a demanda.	Ampliar e construir espaços adequados.	Concluída
Manter e garantir serviços continuados conforme tipificação e orientação do SCFV. Ofertar atividades de acordo com a tipificação e demanda municipal.	Garantir o serviço.	Concluída
Garantir material Pedagógico necessário para execução dos serviços. Adquirir através de cofinanciamento Municipal/Estadual/Federal, os materiais necessários.	Adquirir materiais pedagógicos.	Concluída
Manter equipado adequadamente o serviço. Elaborar plano para utilização de recursos Municipais/Estaduais/Federais que contemple a priorização da ação.	Equipar serviço.	Concluída

Promover de forma permanente treinamentos e capacitações dos Trabalhadores do SUAS. Ofertando ações de capacitação para os trabalhadores do SUAS.	Realizar capacitações.	Em andamento
Garantir a continuidade do laboratório de Informática no CRAS. Viabilizando recursos junto ao FMDCA, para execução do serviço.	Manter a periodicidade do atendimento.	Concluída
Garantir a prestação de serviços tipificados – oferta do PAIF em quantidade e qualidade correspondentes às demandas territoriais.	Número máximo de famílias atendidas pelo CRAS.	Concluída
Realizar o acompanhamento intersetorial das famílias em situação de vulnerabilidade social por meio do Plano de Acompanhamento Familiar.	Planos de Acompanhamento familiar elaborados.	Parcial
Acompanhar pelo PAIF as famílias com membros beneficiários do BPC.	Atender a demanda.	Concluída
Acompanhar pelo PAIF as famílias dos beneficiários do Programa Bolsa Família.	Atender a demanda.	Concluída
Acompanhar pelo PAIF as famílias com até 1/2 salário mínimo registradas no Cadastro Único.	Atender a demanda.	Concluída
Acompanhar pelo PAIF as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades.	Famílias acompanhadas.	Em andamento
Garantir a execução do Programa Nossa Gente Paraná. Acompanhar, conforme diretrizes do Programa Estadual e termo de adesão, 20 Famílias do Programa.	Planos de Acompanhamento familiar elaborados 100%.	Concluída
Atingir o percentual de 100% de inclusão do público prioritário no SCFV.	100% dos encaminhamentos realizados.	Parcial

Ampliar a cobertura de atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes, adultos e idosos. Atingir o público prioritário através de busca ativa, reuniões com a unidade de Proteção Especial de Média e Alta complexidade.	Atingir 100% da demanda.	Parcial
Atingir o percentual de 100% de inclusão do público prioritário no SCFV.	Atingir 100% da demanda.	Parcial
Encaminhamentos para a rede socioassistencial referenciada.	Atingir 100% da demanda.	Concluída
Atender a POPULAÇÃO 0-18 anos inscrita no CadÚnico através do SCFV.	Atender a demanda.	Parcial
Aquisição de Oficinas para a qualificação do SCFV. ofertado nas unidades Públicas.	Atender a demanda.	Concluída
Aquisição de materiais gráficos para orientação e divulgação das oficinas e cursos.	Realizar orientação e divulgação para público prioritário.	Concluída
Estabelecer o fluxo de encaminhamento dos/as usuários/as do CRAS para o CREAS e os Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade e vice-versa. Construir o fluxo de atendimento aos usuários dos CRAS, CREAS e Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.	Criar fluxo de atendimento.	Concluído
Criação da Vigilância Socioassistencial.	Atender a demanda.	Não realizado

MODALIDADE DO SERVIÇO: Serviço de PSB no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosos

AÇÃO ESTRATÉGICA	META	STATUS
Qualificar as ofertas da política de assistência social para garantir as provisões socioassistenciais necessárias à integralidade da proteção. Implementar o Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com Deficiência e Idosas através de repasse de orientações técnicas, estabelecimento de fluxo de atendimento e acompanhamento sistemático das famílias atendidas.	Atender a demanda.	Parcial
Realizar visitas domiciliares de acordo com a demanda.	Ampliar a oferta de serviço.	Concluída
Realizar ações para famílias com beneficiários do BPC.	Ampliar abrangência dos atendimentos.	Parcial
Inclusão dos beneficiários do BPC no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.	Atender demanda espontânea.	Concluída

MODALIDADE DO SERVIÇO: Cadastro Único

AÇÃO ESTRATÉGICA	META	STATUS
Garantir acompanhamento das condicionalidades das famílias beneficiárias. Orientar os usuários sobre o cumprimento das condicionalidades.	Garantir o acompanhamento das famílias.	Parcial
Garantir busca ativa para inclusão de novas famílias. Articular com a rede e outras políticas para organização da ação.	Ampliar o número de famílias atendidas.	Concluída

Ampliar número de entrevistadores e operadores. Articular junto a administração municipal a contratação de servidores.	Atender a demanda.	Parcial
Garantir divulgação dos serviços e programas do Cadastro Único por mídia local e volante. Promover campanhas de divulgação a fim de atingir o público alvo.	Realizar divulgação.	Concluída
Manter parcerias com a Secretaria de Saúde e Educação nas ações de divulgação e condicionalidades. Garantir a intersetorialidade do serviço.	Fortalecer a rede.	Concluída
Manter ativo o Comitê Gestor do Cadastro Único. Atualizar a composição dos membros do comitê.	Garantir a atuação do comitê.	Concluída

**EIXO 3-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA
COMPLEXIDADE MODALIDADE DO SERVIÇO:
CREAS/PAEFI/MSE**

AÇÃO ESTRATÉGICA	META	STATUS
Construção de sede própria para o CREAS. Articular junto as esferas Municipal/Estadual/Federal, o cofinanciamento para construção.	Construir sede própria.	Parcial
Garantir participação permanente em treinamentos e capacitações dos Trabalhadores do SUAS dentro e fora do Município. Ofertar ações de Capacitação para os trabalhadores.	Ofertar capacitação permanente.	Parcial
Ampliar o grupo com as mães ou responsáveis das crianças e adolescentes do PAEFI. Firmar parceria com outras políticas públicas para participação de novas famílias.	Ampliar atendimento.	Em andamento
Estabelecer parcerias com outros seguimentos de atendimento à mulher vítima de violência doméstica. Promover atividades anuais para estabelecer fluxo de atendimento.	Estabelecer parcerias.	Parcial

Estabelecer fluxos de atendimento para Funcionamento da Rede em cada seguimento. Garantir a intersetorialidade da rede.	Manter a organização do serviço.	Concluído
Ampliar o campo de cumprimento de Medida Socioeducativa de PSC. Fomentar parcerias com as OSCs.	Rede funcionando	Parcial
Fomentar a realização de eventos voltados ao público prioritário.	Realizar eventos.	Parcial
Garantir capacitação da Rede sobre socio educação. Realizando palestras, fóruns dentre outros.	Realizar capacitação continua Mente.	Não realizado
Elaborar o PPP - Projeto Político Pedagógico de forma participativa.	Projeto Elaborado e revisado.	Em andamento
Implementar o serviço da Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e Suas famílias através de estratégias para adesão ao acompanhamento.	Atender de acordo com a demanda.	Concluída
Fortalecer o Serviço de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa através de ações específicas. Em parceria com os Programas Estaduais (AFAI).	Inclusão de famílias prioritárias.	Concluída
Ofertar o Serviço de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de acordo com a capacidade instalada.	De acordo com a demanda.	Concluída
Efetivar a capacidade protetiva das famílias de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.	Elaborar PIA.	Concluída

Realizar o levantamento de vagas nas Empresas para os adolescentes de acima de 14 anos em cumprimento de Medidas socioeducativas em meio aberto.	Inserir adolescentes no mercado de trabalho.	Em andamento
Conscientização dos empresários quanto a propiciarem a oportunidade aos adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio aberto ao primeiro emprego.	Campanha Anual.	Parcial
Elaborar campanha para divulgação da aprendizagem profissional e do trabalho protegido do adolescente, visando atingir associações comerciais, industriais e empresas.	Campanha Anual.	Parcial
Execução de Ações Preventivas em relação aos Adolescentes em Conflito com a Lei –SINASE.	Conforme Plano Municipal.	Não executada
Manutenção das Ações do Plano Municipal De Atendimento Socioeducativo – SINASE.	Conforme Plano Municipal.	Não executada
Proporcionar capacitação aos/às trabalhadores/as da rede de defesa, promoção e proteção das políticas de enfrentamento aos vários tipos de Violência contra crianças e adolescentes.	Capacitar trabalhadores.	Parcial
Dar continuidade às campanhas educativas com divulgação dos canais de denúncia "181" e disque "100".	Realizar campanhas anualmente.	Concluída
Realizar campanhas educativas de sensibilização e orientação quanto à prevenção das várias formas de violência contra crianças e adolescentes.	Orientar a população.	Concluída
Implantar e implementar o Serviço de Atendimento aos/às Autores/as de Violência contra crianças e adolescentes.	Ações Contínuas.	Em execução

Qualificar os/as profissionais para o atendimento às pessoas que cometem violência contra crianças e adolescentes.	Qualificar profissionais.	Em execução
Capacitar a Rede Socioassistencial em Relação ao Serviço de Acolhimento Institucional do município.	Ações Contínuas.	Em execução

**EIXO 4—PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA
COMPLEXIDADE MODALIDADE DO SERVIÇO:
Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes**

AÇÃO ESTRATÉGICA	META	STATUS
Elaborar Plano de Ação Anual e garantir sua aplicação.	Planejamento das ações.	Concluída
Garantir bens e serviços necessários ao atendimento dos acolhidos.	Garantir Atendimento.	Concluída
Manter o serviço equipado Adequadamente.	Garantir funcionamento do Serviço.	Concluída
Garantir equipe técnica e de apoio de acordo com NOB/RH/SUAS. Por meio de contratação de equipe.	Desenvolvimento e qualidade dos serviços.	Em andamento.
Garantir de forma permanente treinamentos e capacitações dos trabalhadores do SUAS.	Conhecimento profissional ampliado.	Em execução
Garantir a convivência comunitária e familiar.	Desenvolvimento sociofamiliar.	Concluída
Garantir aplicação do Regimento Interno e o Plano Político Pedagógico.	Trabalhar conforme o documento.	Concluída
Garantir que a criança/adolescente acolhido seja acompanhado pela Rede de Proteção da Criança e do Adolescente (Educação, Saúde, Assistência Social – CRAS, SCFV, CREAS).	Crianças e Adolescentes atendidos.	Concluída

EIXO 5-CONTROLE SOCIAL
MODALIDADE DE SERVIÇO: CMAS E DEMAIS CONSELHOS

AÇÃO ESTRATÉGICA	META	STATUS
Fortalecer a secretaria executiva dos conselhos.	Secretaria executiva fortalecida.	Não iniciada
Realizar capacitação permanente dos conselheiros.	Capacitação realizada.	Em andamento
Garantir recursos para a participação de conselheiros em atividades/ capacitações/eventos fora do município.	Recursos garantidos.	Concluída
Garantir recursos para realizar as conferências relativas as políticas vinculadas a Assistência Social.	Conferências realizadas.	Concluída
Apoiar os conselhos na realização de atividades educativas visando à sensibilização e mobilização da sociedade acerca do Controle Social.	Atividades realizadas.	Concluída
Promover Fórum dos Conselhos.	Realização de fóruns.	Concluído
Criar banco de projetos assistenciais para subsidiar os recursos da Assistência Social.	Projetos elaborados.	Concluído

MODALIDADE DE SERVIÇO: Conselho Tutelar

AÇÃO ESTRATÉGICA	META	STATUS
Garantir participação nas inscrições de emenda parlamentares e/ou propostas voluntarias.	Garantir equipamentos para o setor.	Parcial

Manter o espaço equipado adequadamente.	Serviço equipado.	Concluído
Promover de forma permanente capacitações dos conselheiros e equipe de apoio.	Capacitações em andamento.	Parcial
Garantir veículo exclusivo para o serviço.	Veículo disponível.	Concluída
Manter protocolo e fluxo de atendimento.	Manter serviço organizado.	Parcial
Realização de eleição de novos conselheiros.	Cumprimento da Lei.	Concluída
Elaborar Plano de Ação Anual e relatórios mensais.	Planejamento do serviço.	Parcial
Manter parceria com a Rede socioassistenciais em campanhas na prevenção de violações de direitos.	Evitar a violação de direito.	Concluída

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CAMPINA DA LAGOA - PARANA

RESOLUÇÃO Nº 004/2024

SUMULA: Dispõe sobre a Aprovação do Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025 do município de Campina da Lagoa/PR.

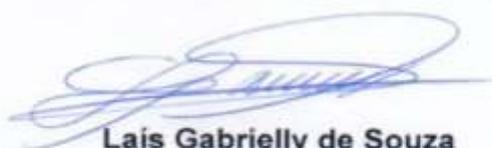
O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, e no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Federal nº 8.742/93 e Lei Municipal de nº. 020/2005, com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária, realizada na data de 21 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar do Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025 do município de Campina da Lagoa/PR, referente ao ano de 2023.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campina da Lagoa, 21 de março de 2024.



Lais Gabrielly de Souza
Presidente CMAS